### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO		_			2.795.087.439			2.784.147.439	10,940,000		
					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		
SAUDE		l			44 .940 .035		ŀ	44.940.036			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		l		.				44.940.036			
3.075.0427.4432 Assistencia alimentar e nutricional do sus					44.940.036			44.940.036			
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) - 647.000 - ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) - 50 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) - 5 - REUNIÃO REALIZADO (UNIDADE) - 5 - CONVENTO CELEBRADO (UNIDADE) - 33 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 6 - MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) - 20											
3,075.0427.4432.0028	s	40			41.059.530 41.059.530			41.059.530 41.059.530			
COMBATE A CARENCIA MUTRICIONAL - CRIANÇA DESNUTRIDA ATÉNDIDA (CRIANÇA) × 647.000		1	0	111	41.059.530 41.059.530			41.059.530 41.059.530			
			1	[''']	3.880.506			3 .880 .506			
3.075.0427.4432.0035   CORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS   ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50   SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5   REUNIÃO REALIZADO (UNIDADE) = 19   CONVENTO CELEBRADO (UNIDADE) = 33   CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6   MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20	s	90	0	111	3.880.506 3.880.506 3.880.506			3 .880 .506 3 .880 .506 3 .880 .506			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	İ				2.730.147.403			2.719.207.403	10.940.000		
3.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					915.986			915.986			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MATOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.  - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21 - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 528 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADOA (UNIDADE) = 415 - HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18								i i			
13.075.0428.3376.0042  REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS 1  - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 4  - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 20  - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 21  - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 528	s	30 40	٥	111	915.986 457.993 457.993 457.993 457.993 457.993			915.985 457.993 457.993 457.993 457.993 457.993 457.993			
- UNIDADE DE SAUDE RÉFORMADA (UNIDADE) * 416 - HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) * 122 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 18											
13.075.0428.3378 Implantação do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados do Sus					11,000,000			60 . 000	10.940.000		
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GRARNTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 124											4 -
3.075.0428.3378.0001	s		1	1	218.674	1			218.674	i	1

# PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

AJUSTE DE FONTES

ESPECIFICAÇÃO	S F			FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) - 3		30		1,,	218.574 218.574 218.674				218.674 218.674 218.674		
3.075.0428.3378.0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 3	s	3		111	263.871 263.871 263.871 263.871				263.871 263.871 263.871 263.871	:	
3.075.0428.3378.0003  DPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS - QBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5	s	3		ļ,,	413.605 413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
3.075.0428.3378.0004 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UN1DADE) = 4	s	3	0	11	218.674 218.674 218.674 218.674				218.674 218.674 218.674 218.674		
3.075.0428.3378.0005 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 3	s	3	0	11	413.605 413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
3.075.0428.3378.0006 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	s	3	0	,,	218.574 218.674 218.674 218.674				218.674 218.674 218.674 218.674		
3.075.0428.3378.0007 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) » 2	s		0	11	218 . 674 218 . 674 218 . 674 218 . 674				218 . 674 218 . 674 218 . 674 218 . 674		
3.075.0428.3378.0008 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) - 6	s		0	111	413.505 413.505 413.605 413.605				413 , 605 413 , 605 413 , 605 413 , 605		
3.075.0428.3378.0009 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5	s		0	1,1	474 .829 474 .829 474 .829 474 .829				474 . 829 474 . 829 474 . 829 474 . 829		
3.075.0428.3378.0010 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11	s		٥	11	398 . 605 398 . 605 398 . 605 1 398 . 605				398 - 605 398 - 605 398 - 605		
3.075.0428.3378.0011 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5	s	;	0	11	398 . 505 398 . 605 398 . 605 1 398 . 605			:	398 . 605 398 . 605 398 . 605	5	:
3.075.0426.3378.0012 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2		3 3	0	,	198.674 198.674 198.674 1 198.674				198 . 674 198 . 674 198 . 674	1 <b> </b> 1 <b> </b>	
3.075.0428.3378.0013 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDOERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 3			0	11	283.674 283.674 283.674 1 283.674	i		60 . 000 60 . 000 60 . 000 60 . 000	223.674	1   1	
3.075.0428.3378.0014 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2		\$	0	,   , ,	413.605 413.605 413.605 1 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605	5	:
3.075.0428.3378.0015 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3		s	0	,	413.605 413.605 413.605 413.605	i l			413.609 413.609 413.609 413.609	5	
13.075.0428.3378.0016 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE	;	s		,	413.505 413.605 413.605	; <b> </b>			413.609 413.609 413.609	5	

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

AJUSTE DE FONTES
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				111	413.605				413.605		
13.075.0428.3378.0017  OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E  HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  - OBRA E EQUIPAMENTO [MPLANTADOS (UNIDADE) = 2	s	30	0	111	413.605 413.605 413.605 413.605		:		413.605 413.605 413.605 413.605		
13.075.0428.3378.0018 DPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	s	30	0	111	630 . 242 630 . 242 630 . 242 630 . 242				630.242 530.242 530.242 630.242		
13.075.0428.3378.0019 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 22	S	30	٥	131	630 . 242 630 . 242 630 . 242 630 . 242				630 . 242 630 . 242 630 . 242 630 . 242		
13.075.0428.3378.0020 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) - 11	s	30	0	111	974 : 658 974 : 658 974 : 658 974 : 658				974 . 658 974 . 658 974 . 658 974 . 658		
13.075.0428.3378.0021 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	s	30	0	111	484.829 484.829 484.829 484.829				484 .829 484 .829 484 .829 484 .829		
13.075.0428.3378.0022 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	s	30	0	,,,	484 . 829 484 . 829 484 . 829 484 . 829				484 .829 484 .829 484 .829 484 .829		
13.075.0428.3378.0023 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	s	30	0	111	413.605 413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
13.075.0428.3378.0024 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2	s	30	٥	111	413.605 413.605 413.605 413.605				413,605 413,605 413,605 413,605		
13.075.0428.3378.0025 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	s	30	0	111	484 .829 484 .829 484 .829 484 .829				484 .829 484 .829 484 .829 484 .829	İ	
13.075.0428.3378.0026 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) - 4	s	30	٥	111	484 .829 484 .829 484 .829 484 .829				484 . 829 484 . 829 484 . 829 484 . 829		}
13.075.0428.3378.0027  OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E  HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2	s	30	٥	111	210.143 210.143 210.143 210.143				210.143 210.143 210.143 210.143		
13.075.0428.4438 Manutenção e operacionalização do sus					2.551.644.329			2,551.644.329			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS ODENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE.  - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) - 5.507  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.514.093.214  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 14.291.714											
13.075.0428.4438.0001 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS	s	90	,		5.753.527 5.753.527			5.753.527 5.753.527			

ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	S F		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO ACRE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 4.445.388 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 51.338			0	111	5.753.527 5.753.527			5.753.527 5.753.527			
13.075.0428.4438.0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636	s	90	0	111	3.031.479 3.031.479 3.031.479 3.031.479			3.031.479 3.031.479 3.031.479 3.031.479			
13.075.0428.4438.0003 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23.229.384 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173.305	s	90	0	111	25.706.240 25.705.240 25.706.240 25.706.240			25 . 706 . 240 25 . 706 . 240 25 . 706 . 240 25 . 706 . 240			
13.075.0428.4438.0004  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS  DO PARA  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO [UNIDADE] = 56.914.030  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617.761	s	90	٥	111	40.062.997 18.093.305 18.093.305 18.093.305 21.969.692 21.969.692 21.969.692			40.062.997 18.093.305 18.093.305 18.093.305 21.969.692 21.969.692 21.969.692			
13.075.0428.4438.0005  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS  DE ROMDONIA  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO  (UNIDADE) = 13.070.849  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151.355	s	90	٥	113	12.018.585 4.728.921 4.728.921 4.728.921 7.289.664 7.289.664 7.289.664			12.018.585 4.728.921 4.728.921 4.728.921 7.289.664 7.289.664 7.289.664			
13.075.0428.4438.0006 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.405.731 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.950	s	90	0	111	2.578.571 2.578.571 2.578.571 2.578.571			2.578.571 2.578.571 2.578.571 2.578.571 2.578.571			
13.075.0428.4438.0007  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS  DE TOCANTINS  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO  (UNIDADE) * 11.877.273  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 116.168	s	90	0	111	3.830.427 3.830.427			4 . 256 . 185 425 . 756 425 . 756 425 . 756 3 . 830 . 427 3 . 830 . 427			
13.075.0428.4438.0008  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS  DE ALAGOAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.975.915 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 265.831	5	90	0	111	34.121.462 34.121.462 34.121.462 34.121.462			34 . 121 . 452 34 . 121 . 452 34 . 121 . 452 34 . 121 . 462			
13.075.0428.4438.0009 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIDS DA BAHIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108.967.855 - INTERNAÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1.301.688	s	90	0	111	143.531.750 143.531.750 143.531.750 143.531.750			143.531.750 143.531.750 143.531.750 143.531.750			
13.075.0428.4438.0010  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.859.923 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613.744	s	90	°	111	97, 478, 387 8, 898, 306 8, 898, 306 8, 898, 306 88, 580, 081 88, 580, 081 88, 580, 081			97 478 38 8 898 300 8 898 301 8 898 301 88 580 08 88 580 08	5 5 5		:
13.075.0428.4438.0011  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49.276.368	s	41	°		65.147.075 47.248.456 47.248.456	i		65 . 147 . 07! 47 . 248 . 45! 47 . 248 . 45! 47 . 248 . 45! 17 . 898 . 51!	5		

ANEXO I

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	S F	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507,961			o	111	17.898.619 17.898.619			17.898.619 17.898.619			
8.075.0428.4438.0012 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29.149.841 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311.422	s	40 90	0	111	42.511.026 8.565.183 8.565.183 8.565.183 33.945.843 33.945.843			42.511.026 8.565.183 8.565.183 8.565.183 33.945.843 33.945.843			
1.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.018.192 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696.726	s	40 90	0	111	79.337.729 79.337.729			99.572.523 20.234.794 20.234.794 20.234.794 79.337.729 79.337.729 79.337.729			
I.075.0428.4438.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.617.054 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276.918	s	90	0	111	12.518.498 12.518.498			37.647.049 25.128.551 25.128.551 25.128.551 25.128.551 12.518.498 12.518.498			
8.075.0428.4438.0015 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.866.700 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218.170	\$	40 90	°	111	14.133.765 14.133.765			30.750.759 16.626.994 16.626.994 16.526.994 14.133.765 14.133.765			
3.075.0428.4438.0015 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.001.083 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163.208	s	90	0	111	18 : 555 : 598 18 : 555 : 598 18 : 555 : 598 18 : 555 : 598			18.555.598 18.555.598 18.555.598 18.555.598			
8.075.0428.4438.0017 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.969.908 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260.927	s	90	0	111	35.364.329 35.364.329			40.063.962 4.699.633 4.699.633 4.699.633 35.354.329 35.364.329 35.364.329			
3.075.0428.4438.0018  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS  DE MINAS GERAIS  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO  (UNIDADE) = 207.263.375  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908	s	90	٥	11	109 . 581 . 162 109 . 581 . 162			265.842.861 156.261.699 156.261.699 156.261.699 109.581.162 109.581.162			
3.075.0428.4438.0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.522.287 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.167.619	s	40 90	0	11	34.690.053 34.690.053			51.260.959 16.570.906 16.570.906 16.570.906 34.690.053 34.690.053 34.690.053			
3.075.0428.4438.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 308.229.924 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) < 2.645.899	5	90	٥	11	550.535.124 550.535.124			625, 250, 544 74, 715, 420 74, 715, 420 74, 715, 420 50, 535, 144 550, 535, 124			
3.075.0428.4438.0021 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA	s	40	,		175.727.047 85.880.265 85.880.265			175.727.047 85.880.265 85.880.265			

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

AJUSTE DE FONTES

ESPEC1FICAÇÃO	S F	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO {UNIDADE} = 115.076.729 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481		90	0	111	85.880.265 89.846.782 89.846.782 89.846.782			85,880,265 89,846,782 89,846,782 89,846,782			
3.075.0428.4438.0022  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.770.205  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892.288	s	40 90	٥	111	165.835.974 91.896.195 91.896.195 91.896.195 73.939.779 73.939.779 73.939.779			165.835.974 91.896.195 91.896.195 91.896.195 91.896.195 73.939.779 73.939.779			
3.075.0428.4438.0023  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS  DE SANTA CATARINA  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO  [UNIDADE] = 39.989.564  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613	s	40 90	٥	111	70.788.501 31.246.731 31.246.731 31.246.731 39.541.770 39.541.770			70.788.501 31.245.731 31.245.731 31.245.731 39.541.770 39.541.770 39.541.770	l	:	
3.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17.201.800 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.988	s	90	0	111	29.982.248 29.982.248 29.982.248 29.982.248		:	29.982.248 29.982.248 29.982.248 29.982.248			
3.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 39.998.833 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 387.504	5	40 90	٥	111	63.545.441 45.548.489 45.548.489 45.548.489 17.996.952 17.996.952			63.545.441 45.548.489 45.548.489 45.548.489 17.996.952 17.996.952			
3.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 27.483.486 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 223.889	s	40 90	٥	111	31.197.284 10.952.600 10.952.600 10.952.600 20.244.684 20.244.684 20.244.684			31,197,284 10,952,600 10,952,600 10,952,600 20,244,684 20,244,684 20,244,684			
3.075.0428.4438.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.915.516 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 186.417	s	90	٥	111	26.137.580 25.216.115 25.216.115 25.216.115 921.465 921.465			26.137.580 25.216.115 25.216.115 25.216.115 921.465 921.465 921.465			
3.075.0428.4438.0099  DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTEMCIAL BASICO - (PAB) - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507	s	40	0	111	343.278.715 343.278.715 343.278.715 343.278.715			343.278.715 343.278.715 343.278.715 343.278.715			
3.075.0428.4916  MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS  DE SAUDE DO SUS					98.211.691			98.211.691			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXCEUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.  - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.681.339 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 81.314								The state of the s			İ
13.075.0428.4916.0023 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 241.339 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.314	s	90	,	,,,				22.500.000 22.500.000 22.500.000 22.500.000			
13.075.0428.4916.0024 MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS	s	50	,		75.711.691 75.711.691	1		75.711.691 75.711.691		1	

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

AJUSTE DE FONTES
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O 1	ID. JSO	FTÉ	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.440.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70.000			0	111	75.711.691 75.711.691			75.711.691 75.711.691			
13.075.0428.4955 Manutenção de contratos de gestão					68.375.397			68.375.397			
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE. - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.4955.0005 Manutenção do contrato de Gestão com o Serviço Social Autonomo associação das Pioneiras Sociais - Unidade de Conservação implantada (Unidade) - 2	s	90	٥	111	68.375.397 68.375.397 68.375.397 68.375.397			68 . 375 . 397 68 . 375 . 397 68 . 375 . 397 68 . 375 . 397			
VIGILANCIA SANITARIA			- 1		20.000.000			20.000.000			
13.075.0430.4434 Operacionalização do sistema nacional de Vigilancia sanitaria					20.000.000			20 . 000 . 000			
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.  - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 32  - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1  - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) * 4.500											
13.075.0430.4434.0002  MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500		30 40	。	111	20.000.000 6.031.967 6.031.967 6.031.967 13.968.033 13.968.033			20,000,000 6,031,967 6,031,967 6,031,967 13,968,033 13,968,033			
TOTAL	SEGUR	I I DAI	—		2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000	-	

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

# PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S F	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		
SAUDE					2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					44.940.036			44.940.035			
3.075.0427.4432 Assistencia alimentar e nutricional do sus					44.940.036			44,940.036			
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTI E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) * 647.000 - ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - REUNIÃO REALIZADO (UNIDADE) = 7 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 33 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 6 - MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20											
13.075.0427.4432.0028 Combate a carencia nutricional - Criança desnutrida atendida (Criança) = 647.000	s	40	o	100	41.059.530 41.059.530 41.059.530 41.059.530			41.059.530 41.059.530 41.059.530 41.059.530			
13,075.0427.4432.0035  COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS  - ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 50 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 19 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 33 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6 - MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 20	s	90	О	100	3.880.506 3.880.506 3.880.506 3.880.506			3.880.506 3.880.506 3.880.506 3.880.506	]		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.730.147.403			2.719.207.403	10.940.000		
3,075.0428.3376 Infra-estrutura do sus					915.986			915.986			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21 - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416 - HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
13.075.0428.3376.0042  REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS 1  - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4  - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20  - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21  - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628  - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416  - HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122  - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18	s	40	٥	100	915.986 457.993 457.993 457.993 457.993 457.993 457.993			915.986 457.993 457.993 457.993 457.993 457.993			
13.075.0428.3378 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE É HEMODERIVADOS DO SUS					11.000.000			60.000	10 .940 .000		
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 124											
13.075.0428.3378.0001	s		1		218.674				218.674	1	

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S F	0 0		FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE - DBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) • 3		30	٥	100	218.674 218.674 218.674				218.674 218.674 218.674		
3.075.0428.3378.0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	s	30	0	100	263 . 87 1 263 . 87 1 263 . 87 1 263 . 87 1				263.871 263.871 263.871 263.871		
3.075.0428.3378.0003 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5	s	30	0	100	413.505 413.605 413.505 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
13.075,0428.3378.0004 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	s	30	0	100	218.674 218.674 218.674 218.674 218.674				218.674 218.674 218.674 218.674		
3.075.0428.3378.0005 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	s	30	0	100	413.505 413.505 413.605 413.605				413,605 413,605 413,605 413,605		
13.075.0428.3378.0006 Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado de Roraima - Obra e Equipamento implantados (Unidade) * 4	s	30	, ,	100	218.674 218.674 218.674 218.674				218.674 218.674 218.674 218.674		
13.075.0428.3378.0007  OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E  HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS  OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2	s	30	0	100	218.674 218.674 218.674 218.674				218.674 218.674 218.674 218.674		
13.075.0428.3378.0008  OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E  HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS  - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 6	s	30	0	100	413.605 413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
13.075.0428.3378.0009 Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado da Bahia - Obra e Equipamento implantados (unidade) = 5	s	30	,	100	474 . 829 474 . 829 474 . 829 474 . 829				474 .829 474 .829 474 .829 474 .829		
13.075.0428.3378.0010  OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E  HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA  - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS [UNIDADE] = 11	s	30	0	100	398 : 605 398 : 605 398 : 605 398 : 605				398 , 605 398 , 605 398 , 605 398 , 605		
13.075.0428.3378.0011 Operacionalização do Sistema nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado do Maranhão - Obra e Equipamento implantados (unidade) = 5	s	30		100	398 . 605 398 . 605 398 . 605 398 . 605				398 , 505 398 , 605 398 , 605 398 , 605		
13.075.0428.3378.0012 OPERACIOMALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUÉ E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2	s	30	0	100	198 . 674 198 . 674 198 . 674 198 . 674				198,674 198,674 198,674 198,574		
13.075.0428.3378.0013 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	s	30	0	100	283.574 283.574 283.674 283.674			60.000 60.000 60.000 60.000	223.574 223.574		
13.075.0428.3378.0014 Operacionalização do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado do Piaui - Obra e Equipamento implantados (Unidade) * 2	5	30		100	413.605 413.605 413.605 413.605				413,605 413,605 413,605 413,605		
13.075.0428.3378.0015 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDDERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	s	30	0	100	413.505 413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
13.075.0428.3378.0016 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE	s	3(	0		413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605		

ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO			ID. USO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃ DA DIVIDA
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				100	413.605				413.605		
3.075.0428.3378.0017 Operacionalização do Sistema nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado do Espirito Santo - Obra e Equipamento implantados (Unidade) = 2	s	30	·	100	413.605 413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
3.075.0428.3378.0018 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) « 3	s	30	0	100	630 . 242 630 . 242 630 . 242 630 . 242			i	630 . 242 630 . 242 630 . 242 630 . 242		
3.075.0428.3378.0019 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMDOERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 22	s	30	0	100	630 . 242 630 . 242 630 . 242 630 . 242				630.242 630.242 530.242 530.242		
3.075.0428.3378.0020 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11	s	30	,	100	974 . 658 974 . 658 974 . 658 974 . 658				974.658 974.658 974.658 974.658		
3.075.0428.3378.0021 Operacionalização do Sistema nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado do Parana - Obra e Equipamento implantados (Unidade) - 4	s	30	0	100	484 . 829 484 . 829 484 . 829 484 . 829				484 . 829 484 . 829 484 . 829 484 . 829		į.
3.075.0428.3378.0022 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 4	s	30	0	100	484.829 484.829 484.829 484.829				484 . 829 484 . 829 484 . 829 484 . 829		
3.075.0428.3378.0023 Operacionalização do Sistema nacional de Sangue e Hemoderivados no Estado de Santa Catarina - Obra e equipamento implantados (Unidade) * 4	S	30	0	100	413.605 413.605 413.605 413.605				413.605 413.605 413.605 413.605		
3.075.0428.3378.0024 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGJE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2	s	30	,	100	413,605 413,605 413,605 413,605				413.605 413.605 413.605 413.605		
3.075.0428.3378.0025 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	s	30	0	100	484 . 829 484 . 829 484 . 829 484 . 829				484 829 484 829 484 829 484 829		
3.075.0428.3378.0026 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	s	30	0	100	484 . 829 484 . 829 484 . 829 484 . 829				484.829 484.829 484.829 484.829		
3.075.0428.3378.0027 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2	3	30		100	210.143 210.143 210.143 210.143				210.143 210.143 210.143 210.143		
3.075.0428.4438 Manutenção e operacionalização do sus					2.551.644.329			2.551.644.329			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE EMSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCEMTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.514.083.214											
13.075.0428.4438.0001 Assistencia medica e sanitaria no estado e municipios	s	90			5.753.527 5.753.527			5.753.527 5.753.527			

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

AJUSTE DE FONTES
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	Ö D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO ACRE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.445.388 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51.338			0	100	5 . 753 . 527 5 . 753 . 527			5.753.527 5.753.527			
13.075.0428.4438.0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636	s	90	0	100	3.031.479 3.031.479 3.031.479 3.031.479			3.031.479 3.031.479 3.031.479 3.031.479			
13.075.0428.4438.0003 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 23.229.384 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173.305	5	90	0	100	25.706.240 25.706.240 25.706.240 25.706.240			25.706.240 25.706.240 25.706.240 25.706.240			
13.075.0428.4438.0004 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 56.914.030 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 617.761	s	40 90	٥	100 129 100 129	40 .062 .997 18 .093 .303 18 .093 .303 13 .409 .146 4 .684 .157 21 .969 .694 21 .969 .694 16 .281 .982 5 .687 .712			40 .062 .997 18 .093 .303 18 .093 .303 13 .409 .146 4 .684 .157 21 .969 .694 21 .969 .694 16 .281 .982 6 .687 .712			
13.075.0428.4438.0005 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 13.070.849 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151.355	s	<b>4</b> 0	0	100 129 100 129	12.018.585 4.728.921 4.728.921 3.300.927 1.427.994 7.289.664 5.088.400 2.201.264			12.018.585 4.728.921 4.728.921 3.300.927 1.427.994 7.289.664 5.088.400 2.201.264			
13.075.0428.4438.0006 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.405.731 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.950	s	90	0	100	2.578.571; 2.578.571 2.578.571 2.578.571			2.578.571 2.578.571 2.578.571 2.578.571 2.578.571			
13.075.0428.4438.0007 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO [UNIDADE] = 11.877.273 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 115.168	s	40 90	0	100	4.256.185 425.758 425.758 425.758 3.830.427 3.830.427 3.830.427			4.256.185 425.758 425.758 425.758 3.830.427 3.830.427 3.830.427			
13.075.0428.4438.0008 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.975.915 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266.831	5	90	o	100	34.121.462 34.121.462 34.121.462 34.121.462 25.287.791 8.833.671			34.121.462 34.121.462 34.121.462 34.121.462 25.287.791 8.833.671			
13.075.0428.4438.0009 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BANIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 108.967.856 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.301.688	s	90	0	100	143.531.750 143.531.750 143.531.750 143.531.750 105.372.959 37.158.791			143.531.750 143.531.750 143.531.750 143.531.750 106.372.959 37.158.791			
13.075.0428.4438.0010 ASSISTEMCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68.859.923 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613.744	s	40 90	0	100 129 100 129				97, 478, 387 8, 898, 306 8, 898, 306 6, 594, 632 2, 303, 674 88, 580, 081 88, 580, 081 65, 547, 673 22, 932, 408			

ANEXQ II

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

AJUSTE DE FONTES
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO			1D. USO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0011  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANNÃO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REAL12ADO (UNIDADE) = 49.275.368 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507.961	8	40 90	٥	100 129 100 129	12,232,104 17,898,620 17,898,620 13,264,863			65.147.075 47.248.455 47.248.455 35.016.351 12.232.104 17.898.620 17.898.620 13.264.863 4.633.757			
13.075.0428.4438.0012 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29.149.841 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311.422	s	90	0	100 129 100 129	2.217,432 33.945.843 33.945.843 25.157.638		:	42.511.026 8.565.183 8.565.183 6.347.751 2.217.432 33.945.843 35.157.638 8.788.205			
13.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.018.192 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696.726	\$	90	٥	100 129 100 129	5.238.565 79.337.730 79.337.730 58.798.064			99. 572. 523 20. 234. 793 20. 234. 793 14. 996. 228 5. 238. 565 79. 337. 730 79. 337. 730 58. 798. 066 20. 539. 666			
13.075.0428.4438.0014  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS OO PIAUI  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.617.054  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276.918	s	90	0	100 129 100 129	6.505.506 12.518.498 12.518.498 9.277.597			37. 647. 049 25. 128. 551 25. 128. 551 18. 623. 045 6. 505. 506 12. 518. 498 12. 518. 498 9. 277. 597 3. 240. 901			
13.075.0428.4438.0015  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.855.700  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218.170	s	40 90	٥	100 129 100 129	4.304.546 14.133.765 14.133.765 10.474.689			30 . 760 . 759 16 . 626 . 994 16 . 626 . 994 12 . 322 . 448 4 . 304 . 546 14 . 133 . 765 14 . 133 . 765 3 . 659 . 076			
13.075.0428.4438.0016  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.001.083 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163.208	s	90	۰	100	18.555.598 18.555.598 18.555.598 18.555.598			18.555.598 18.555.598 18.555.598 18.555.598			
13.075.0428.4438.0017 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.959.908 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260.927	s	90	°	100	1.216.684 35.364.329 35.364.329 26.208.894			40.053.962 4.699.633 4.699.633 3.482.949 1.216.684 35.364.329 35.364.329 26.208.894			
13.075.0428.4438.0018 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207.263.375 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.509.908	s	90	٥	100	40,454,435 109,581,162 109,581,162 81,211,805			265.842.861 156.261.699 156.261.699 115.807.264 40.454.435 109.581.162 109.581.162 81.211.805 28.369.357			

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

AJUSTE DE FONTES

ESPECIFICAÇÃO	S F		ID. USO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JAMEIRO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO {UNIDADE} = 116.522.287 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.167.619	s	90	0	100 129 100 129	4.290.025 34.690.053 34.690.053 25.709.180			51.250.959 16.570.906 16.570.906 12.260.881 4.290.025 34.690.053 34.690.053 25.709.180 8.980.873			
13.075.0428.4438.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO [UNIDADE] = 308.229.924 - INTERNAÇÃO REALIZADA [UNIDADE] * 2.645.899	s	90	٥	100 129 100 129	19.343.001 550.535.124 550.535.124 408.007.639			525.250.544 74.715.420 74.715.420 55.372.419 19.343.001 550.535.124 550.535.124 408.007.53 142.527.485			
13.075.0428.4438.0021 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 115.076.729 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481	S	90	0	100 129 100 129	22,233,455 89,846,782 89,846,782 66,586,438			175.727.047 85.880.265 85.880.255 63.646.810 22.233.455 89.846.782 89.846.782 66.586.438 23.260.344			
13.075.0428.4438.0022 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 58.770.205 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 892.288	s	90	٥	100 129 100 129	23.790.914 73.939.779 73.939.779 54.797.584			165.835.974 91.896.195 91.896.195 68.105.281 23.790.914 73.939.779 73.939.779 54.797.584 19.142.195			
13.075.0428.4438.0023  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) 9 39.989.564 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 473.613	s	90	0	100 129 100 129	8.089.435 39.541.770 39.541.770 29.304.841			70 . 788 . 501 31 . 246 . 731 31 . 246 . 731 23 . 157 . 295 8 . 089 . 435 39 . 541 . 770 29 . 304 . 841 10 . 236 . 929			
13.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17.201.800 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.988	s	90	0	100				29.982.248 29.982.248 29.982.248 29.982.248 22.220.174 7.762.074			
13.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.998.833 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 387.504	\$	90	0	100 129 100 129	11.792.002 17.996.952 17.996.952 13.337.739			63.545.441 45.548.489 45.548.489 33.756.487 11.792.002 17.996.952 17.996.952 13.337.739 4.659.213			
13.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 27.483.486 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 223.889	s	90	٥	100 129 100 129	2,835,507 20,244,684 20,244,684 15,003,558			31.197.284 10.952.500 10.952.500 8.117.093 2.835.507 20.244.584 15.003.558 5.241.126			
13.075.0428.4438.0027	s	1		1	26.137.580			26.137.580			

### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

AJUSTE DE FONTES

ESPECIFICAÇÃO	SF	0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.915.516 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 186.417		40 90	٥	100	25 . 216 . 115 25 . 216 . 115 25 . 216 . 115 921 . 465 921 . 465 921 . 465			25.216.115 25.216.115 25.216.115 921.465 921.465 921.465			
13.075.0428.4438.0099  DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BASICO - (PAB) - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507	s	40	o	100 129	343.278.715 343.278.715 343.278.715 254.407.633 88.871.082			343 . 278 . 715 343 . 278 . 715 343 . 278 . 715 343 . 278 . 715 254 . 407 . 633 88 . 871 . 082	 		
13.075.0428.4915 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS					98.211.691			98.211.691			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.  - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.681.339 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 81.314											
13.075.0428.4916.0023 Manutenção do Instituto Nacional do Cancer - RJ - Consulta Medica Realizada (Pessoa) - 241.339 - Internação Realizada (Unidade) - 11.314	s	90	0	100	22,500,000 22,500,000 22,500,000 22,500,000			22.500.000 22.500.000 22.500.000 22.500.000			
13.075.0428.4915.0024 MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) - 1.440.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 70.000	s	50	٥	100	75.711.691 75.711.691 75.711.691 75.711.691			75.711.691 75.711.691 75.711.691 75.711.691			
13.075.0428.4955 Manutenção de contratos de Gestão					68.375.397	•		68.375.397			
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A Gestão na prestação de serviços de interesse Social ofertados a coletividade. - Unidade de Conservação implantada (Unidade) - 2											
13.075.0428.4955.0006 Manutenção do contrato de gestão com o serviço social Autonomo associação das pioneiras sociais - Unidade de Conservação implantada (Unidade) = 2	s	90	o	100	68,375,397 58,375,397 58,375,397 68,375,397			68.375.397 68.375.397 68.375.397 68.375.397			
VIGILANCIA SANITARIA	1			ΙI	20.000.000			20.000.000			1
13.075.0430.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					20.000.000			20.000.000			
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE. ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANIFER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.  - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32  - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1  - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500											
13.075.0430.4434.0002  MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32  - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1  - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) × 4.500	s	30 40	0	100	20.000.000 6.031.967 6.031.967 6.031.967 13.968.033 13.958.033			20.000.000 6.031.967 6.031.967 6.031.967 13.968.033 13.968.033			

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

AJUSTE DE FONTES
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FD	ID. F	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		1 1	00	13.968.033			13.968.033			
TOTAL	SEGUR I D	ADE		2.795.087.439			2.784.147.439	10.940.000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

36901	-	FUNDO	NACIONAL	DE	SAUDE

RECEITA	RECI	JR <b>SO</b> S DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.784.147.439			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.784.147.439				
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.784.147.439				
1711.01.38	TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA	SEG	2.784.147.439					
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.940.000			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.940.000				
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.940.000				
2411.01.38	TRANSFERENCIA DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSM. DE VAL. E DE CRED. E DIREITOS DE NAT. FINANCEIRA	SEG	10.940.000					
TOTAL SEGURIDADE								

1

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DOSCI - FORDS NACIONAL DE GAGS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.784.147.43
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		638.841.000	
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	SEG		638.841.000	
1331.00.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	SEG	638.841.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.145.306.439	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.145.306.439	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.145.306.439		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.940.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.940.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.940.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10.940.000		
			Т(	TAL SEGURIDADE	2.795.087.4